

**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001942/2019**  
**Data 03/12/2019**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal ARACRUZ Abre Credito Suplementar no Valor Total de 753.836,15 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001451/2019.**

**Decreta:.**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	070001.1012200052.023 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	120.500,00
0000005	070001.1012200052.023 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	27.378,00
0000019	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	30,15
0000026	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	40.777,00
0000028	070001.1030100152.025 31901300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	5.203,00
0000032	070001.1030100152.029 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	59.814,00
0000033	070001.1030100152.029 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	213.178,00
0000035	070001.1030100152.029 31911300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	25.020,00
0000036	070001.1030100152.031 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	56.047,00
0000037	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	59.650,00
0000070	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNID, MATERIAL DE CONSUMO	2212000	3.450,00
0000096	070001.1030200402.027 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	106.987,00
0000105	070001.1030200402.237 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO	2212000	16.102,00
0000114	070001.1030500162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	19.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>753.836,15</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

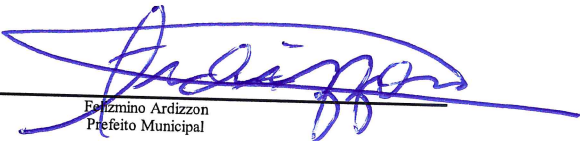
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 753.836,15 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	070001.1012200052.023 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	25.100,00
0000027	070001.1030100152.025 31901100000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	217.925,00
0000031	070001.1030100152.025 31911300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	57.601,00
0000032	070001.1030100152.029 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	49.000,00
0000036	070001.1030100152.031 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	79.280,00
0000037	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	10.250,00
0000046	070001.1030100152.175 33903000000	Aquisição de Medicamentos Usados em Unidades Sanitárias de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1212000	15.000,00
0000068	070001.1030100152.234 33903900000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	12.542,00

**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001942/2019**  
**Data 03/12/2019**

0000070	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDADES MATERIAL DE CONSUMO	1212000	67.375,00
0000095	070001.1030200402.027 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	119.587,00
0000104	070001.1030200402.236 33903000000	MANUTENÇÃO e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS EM PACIENTES NO HOSPITAL ] MATERIAL DE CONSUMO	1212000	16.000,00
0000112	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	44.594,00
0000112	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1214000	30,15
0000119	070001.1030500162.239 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e V MATERIAL DE CONSUMO	2212000	19.552,00
0000121	070001.1030500162.239 33903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e V OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1212000</b>	<b>20.000,00</b>
Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 03 dezembro de 2019				<b>753.836,15</b>

  
 Felizmino Ardizzon  
 Prefeito Municipal